

Resolução nº 006/2017

Maravilha (SC), 10 de março de 2017.

**CEDE EMPREGADOS DA AMERIOS  
PARA INTEGRAR COMISSÃO  
ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS  
INSERVÍVEIS DO CONSÓRCIO  
CIS/AMERIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. JAIRO RIVELINO EBELING, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

**RESOLVE:**


Art. 1º - Ceder para fins específicos de integrar a Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis do Consórcio CIS/AMERIOS os seguintes empregados:

- \* Glauber Sartori Gandolfi, RG 4.226.091-4, Engenheiro Elétrico da AMERIOS;
- \* Rafael Cassol Basso, RG 4.864.786-1, Engenheiro Civil da AMERIOS;
- \* Vinicius Luan Schneider, RG 11.042.052-8, Desenhista da AMERIOS.

Art. 2º - Os serviços pela qual são designados por esta Resolução, não serão remunerados e se reunirão para avaliação em horário de expediente normal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 10 de março de 2017.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.



**JAIRO RIVELINO EBELING**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Cunha Porã

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 013/2015 - AMERIOS Edição nº: <u>2213</u> Páginas: _____ Data: <u>17</u> / <u>1</u> / <u>março</u> <u>2017</u> Ass. Responsável: <u>Arnilo Luiz Kollet</u> ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS OAB/SC 35376
--